

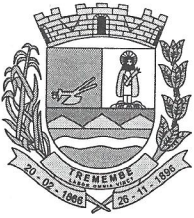


# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Ata da **20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 20 (vinte) do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou a Primeiro Secretário, Vereador Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e oito minutos. – Em seguida, Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 19º Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao nobre Senhor Vereador Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, a qual deu início à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE: 1) Do Chefe do Executivo: Ofício N° 370/2017-GP** – Encaminha cópia dos seguintes expedientes: Portarias N°s 6.828 a 6.831/2017; Decretos N°s 5.087-A/2017. – CIENTE – Ofício N° 373/2017-GP – Encaminha Balancete de Receitas e Despesas referente ao mês de abril de 2017. – CIENTE – Ofício N° 074/2017 – Resposta ao ofício N° 117/2017. – CIENTE – Ofício N° 377/2017 – Resposta aos Requerimentos N°s 024, 026 e 027/2017. – CIENTE – Ofício N° 378/2017-GP – Projeto de Lei N° 033/2017 que autoriza o Poder Executivo a doar área de domínio público do Município. – ÀS COMISSÕES – Ofício N° 379/2017-GP – Projeto de Lei N° 034/2017 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. – ÀS COMISSÕES – **2) De Terceiros: Ofício CGCRRM N° 864/17 – TC-275/007/09** – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que encaminha deliberação exarada no processo TC-A-10535/026/94. – CIENTE – Ofício CGCRRM N° 874/17-TC-564/014/12 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que encaminha deliberação exarada no processo TC-A-10535/026/94. – CIENTE – Ofício CG.C.DER n° 1063/2017 – TC-001991/007/07 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a admissões de pessoal exercício de 2006. – CIENTE – **3) Do Legislativo: INDICAÇÃO N° 182/2017** – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos ao Senhor Prefeito que solicita colocação de lombadas na Rua Moisés Cássio Moreira. – DEFERIDA – INDICAÇÃO N° 183/2017 – De



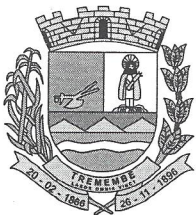


# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

autoria do Senhor Vereador Alexandre Vilela ao Senhor Prefeito que solicita instalação de placa de “PARE” na rua 07 de setembro como segue. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 184/2017 – De autoria do Senhor Vereador Fabricio Grasnele Galvão Velasco ao Senhor Prefeito que solicita a colocação de lombada na Rua Alice Gonçalves dos Santos. – DEFERIDA – MOÇÃO Nº 004/2017 – Moção de Repúdio e Reprovação em face do Serviço Social da Indústria – SESI pela falta de transparência e consideração perante os alunos, pais e toda comunidade tremembeense. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – A MOÇÃO Nº 004/2017 foi aprovada por todos os vereadores presentes, inclusive pelo Senhor Presidente. – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** Dispensaram a palavra o Senhor Vereador **Vagner Leandro de Lima**, o Senhor Vereador **Carlos Alberto da Silva Tirelli**, a Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi**, o Senhor Vereador **Fabrício Grasnele Galvão Velasco**, o Senhor Vereador **Paulo Roberto do Santos** e o Senhor Vereador **Alexandre Vilela**. – **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** Dispensaram a palavra a Senhora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** (Líder da bancada do PMDB); o Senhor Vereador **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO** (Líder da bancada do PR); o Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** (Líder da bancada do PSB); o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PSC); o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PV); Senhor o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** (Líder da bancada do PEN); – **ORDEM DO DIA:** Não houve nenhum projeto de lei em votação nesta sessão. – **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador **Vagner Leandro de Lima** que fez o seguinte pronunciamento: “Boa noite Senhor Presidente, nobres vereadores e público presente. Eu queria agradecer ao meu amigo Diego, que tem um trabalho na zona rural tomando conta de vários cães, e nessa última quarta-feira ele fez um ofício para o José Marcio para atender uma solicitação no Assentamento Conquista, uma cadela preste a ter os seus filhotes que já nasceram, estão no canil. Ainda falta quatro animais a serem retirados, infelizmente o canil que temos é um centro de observação de animais. Ele não é um centro de zoonoses e a hora que a veterinária tentou levar mais animais ao canil não houve a possibilidade. É interessante que a gente possa falar com o José Marcio, com o prefeito para conseguirmos melhorar essa situação desses animais em Tremembé, porque não tem mais condição de ter mais cães no canil. O Diego teve a chance de entrar dentro do canil e ver que não há condições. Se o Veterinário abrir o canil para receber mais animais irá





## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

### **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

colocar em riscos os animais que ali estão. Então, poderíamos olhar com mais carinho essa questão do canil. Nós não temos gatil, só temos canil que está superlotado, perigoso, mal instalado. Fique sabendo que a parte de esgoto do canil está precária. Então, nós vereadores poderíamos olhar com mais carinho e lutar para melhorar, como já existe vamos tentar melhorar. Gostaria de parabenizar o Diego pelo trabalho dele apesar de toda a confusão que houve na última sessão, foi válido é para isso que estamos aqui. Convido o Diego a estar vindo na tribuna futuramente trazendo os projetos. Vamos dar um apoio a questão dos animais e dar um apoio aos que não podem falar. ” – Dispensou a palavra a Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi**, o Senhor Vereador **Fabrcio Grasnele Galvão Velasco**, o Senhor Vereador **Paulo Roberto dos Santos**, o Senhor Vereador **Alexandre Viela**, o Senhor Vereador **Silvio Monteiro**. – O Senhor Presidente **Adriano dos Santos** fez o seguinte pronunciamento: “Vou fazer um breve comentário da Moção que acabamos de votar. Alguns munícipes que estão aqui hoje também estavam semana passada quando estava, esse plenário, repleto de pais e alunos da escola SESI de Tremembé que até aquele dia não havia confirmado, mas no dia seguinte confirmaram o fechamento da escola em Tremembé. Sem um aviso prévio, sem confirmação. Nós legislativo tentamos por diversas vezes contato para obter a informação que a escola iria fechar. As mesmas pessoas que vieram dar a informação que a escola iria fechar várias vezes disseram que isso era boato. Então, faltou transparência, faltou respeito, tanto com essa casa más sobretudo com os pais, com os alunos e com a comunidade Tremembeense. Há mais de trinta anos o SESI utiliza um prédio público, em nossa cidade, pelo menos na administração de 2013 para cá, a qual eu estou presente aqui na câmara e pude acompanhar por várias vezes o município arcando com as despesas de melhoria na escola. Uma escola que cobra dos seus alunos, ninguém está lá de graça. O SESI um dia foi gratuito o serviço, hoje não mais. Quem estuda lá tem que pagar para estudar lá. Então, é uma escola se o aluno for fazer uma inscrição para o Enem ele não consegue inscrição gratuita, ele tem que pagar a inscrição do Enem porque é considerado uma escola particular. Então, o SESI infelizmente faltou com respeito com a comunidade Tremembeense, continua mentindo, os seus representantes, dizendo que o município não ofereceu um local para que eles pudessem construir. Isso é mentira e comprovado e documentado porque por duas vezes o município ofereceu um espaço para que fosse construído uma nova escola. Porém, não entendemos que não era isso que eles queriam. Na verdade, nunca quiseram construir uma escola. O que eles queriam era ganhar tempo para que a escola de Taubaté ficasse





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

pronta e absorvesse os alunos de Tremembé conforme eles mesmo anunciaram na quarta-feira da semana passada. O Vereador Paulinho falou muito bem em uma reunião que tivemos semana passada. O município de Tremembé na última doação adquiriu um terreno por um milhão e oitocentos mil reais para que pudesse doar parte desse terreno para que o SESI fizesse uma nova escola. Um milhão e oitocentos mil reais para um município pobre como o nosso, dói demais de pensar um dinheiro desses era para escola do SESI e mesmo assim o SESI não aceitou o terreno e devolveu o terreno. Enfim, creio que aqui enquanto Legislativo, nós todos vereadores o que foi possível fazer nós fizemos e com essa Moção expressamos a nossa indignação perante as pessoas que hoje administram e representam o SESI. Acredito que seja uma página virada não temos o que fazer ou o que falar, porque o SESI é uma entidade particular, ele cobra dos alunos para que eles estudem lá, não dependem de dinheiro público, não respondem para o município e não respondem para o estado. Então, nós não podemos obriga-los a ficarem aqui. Se eles quiserem ir embora eles vão. O que nós podíamos fazer foi feito. O município ofereceu todas as condições para que eles ficassem, mas infelizmente eles não querem. Perde o município, perde a cidade, perde o aluno, perde os pais, perde todo mundo. ” – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às vinte horas e trinta e sete minutos. Eu, **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação.

– Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

\*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Fabrício Grasnele Galvão Velasco)

**PRESIDENTE:** (Adriano dos Santos)